

1 – Requisição de contratação do objeto

OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE SALAS DE AULA DO CAMPUS RIO POMBA:

A edificação terá dois pavimentos, totalizando 935,76 m² construído em concreto armado e alvenaria, com telhado em telhas metálicas, piso em marmorite, esquadrias em alumínio, com sistema de climatização; contendo os seguintes ambientes: 9 salas de aula, 1 sala de professores, banheiros femininos e masculinos, almoxarifado, depósito de material de limpeza e sala técnica para equipamentos de lógica.

2 – Justificativa para contratação do objeto

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DA OBRA:

O Campus Rio Pomba do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais foi fundado em 1962, com a denominação de Escola Agrícola de Rio Pomba. Atualmente, a maioria de nossas salas de aula estão localizadas em uma edificação construída naquela época, quando a instituição possuía cerca de 300 alunos, 30 professores e ofertava somente cursos de nível técnico.

As salas de aula existentes também são utilizadas para atividades como monitoria, aulas de reforço, grupos de estudo, programas como PIBID e Residência Pedagógica dos Cursos de Licenciatura em Matemática e Educação Física, reuniões pedagógicas, entre outras correlatas.

Atualmente, todas as 46 salas de aula existentes estão ocupadas durante o período diurno, impossibilitando a abertura de novos cursos e de novas turmas dos cursos já existentes. Com a sua construção, será possível autorizar a criação de novas turmas de Ensino Médio Integrado a partir da liberação de salas hoje ocupadas com cursos de graduação.

O prédio aqui pretendido atenderá diversos cursos do Campus no período diurno e a três cursos no período noturno. No período noturno o prédio atenderá prioritariamente às turmas do curso de Direito, que passará por reconhecimento no próximo ano.

O curso de Direito do IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba foi aprovado pela Resolução CONSU nº 018/2015, tendo passado por um processo de autorização junto ao Ministério da Educação, no qual foi avaliado com nota 4 (portaria nº 621, de 14 de setembro de 2018 (DOU)). Teve início no ano de 2019 com a abertura de sua primeira turma, apresentando ingresso de 40 vagas anuais e duração de 5 anos, o que prevê o aumento de 200 estudantes na Unidade. Cumpri destacar a grande demanda que sempre tem apresentado em seus processos seletivos do IFSUDESTEMG.

Ademais, caminhamos com a perspectiva de abertura de outros novos cursos com projeto pedagógico em elaboração (Curso Técnico Integrado em Química, Curso Superior em Tecnologia de Laticínios, Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos), abertura de novas turmas de cursos existentes (2 turmas de cursos técnicos integrados de Alimentos para 2023) e cursos já tiveram propostas aprovadas em todas as instâncias da instituição: Curso Técnico Integrado em Comércio – EJA/EPCT e Graduação em Educação Física (Licenciatura/Bacharelado). Essa ampliação demandará de instalações para mais de 200 estudantes.

As novas salas de aula possibilitarão a mobilidade e a criatividade no processo educativo, atualizando os recursos didáticos e tecnológicos para responder de maneira mais eficaz aos desafios dos tempos atuais, buscando os melhores caminhos e meios para que a aprendizagem integral ocorra de fato.

A construção de novas salas de aula que atendam as normas de acessibilidade, tornar a educação acessível às pessoas e, com isso, atender às exigências de uma sociedade que vem combatendo preconceitos, discriminações, barreiras entre indivíduos, povos e cultura. Uma escola inclusiva não só oferece recursos especializados, mas também um espaço que valoriza a diversidade, no qual se experimentam as vantagens de um ensino e de uma aprendizagem cooperativos, em que todos ajudam e são ajudados.

Notificação de órgão de controle e fiscalização:

O Campus Rio Pomba foi notificado, por não ser acessível, às edificações existentes que não atendem às normas de acessibilidade. **Inquérito civil nº 1.22.001.000301/2016-86 – Processo Interno 23223.005993/2017-43.**

Necessidade da contratação da obra ou serviço de engenharia decorre de determinação expressa e clara em lei ou ato normativo:

Processo de Abertura e Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito:

PORTARIA MEC Nº 621, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 /DOU;

Portaria MEC nº 147/2007, de 12 de fevereiro de 2007/DOU;

O pavilhão de salas de aula atenderá aproximadamente um número total de 1178 pessoas/dia, entre professores, técnicos administrativos e alunos matriculados que serão beneficiados pela execução da obra.

A não execução da obra apresenta impacto crítico para o Campus, uma vez que, inviabiliza a oferta de cursos existentes e/ou a oferta de novos cursos já aprovados.

Existe a demanda reprimida por novas salas de aula no Campus, somado a abertura de novos cursos que foram aprovados em todas as instâncias no IFSUDESTEMG;

Por fim, cabe ressaltar que essa obra DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE SALAS DE AULA foi planejada e licitada com vistas a atender a demanda, iniciada em 2021 e encontra-se paralisada, o que traz enormes prejuízos ao Campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 150/2022 - RPBDDI (11.04.03)

Nº do Protocolo: 23222.001012/2022-66

Juiz de Fora-MG, 29 de Abril de 2022

DEA_JUSTIFICATIVA_OBRA_PAVILHAO_SALAS_DE_AULA_ABRI_2022.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 09:19)

ARNALDO PRATA NEIVA JUNIOR

DIRETOR

2225264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **150**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA**
DEMANDA, data de emissão: **29/04/2022** e o código de verificação: **fb05c176e7**